PORTARIA Nº 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Nomeia **Ruthi Lopes dos Santos**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado da Ata da Solenidade de Posse, realizado em 10.01.2024, na conformidade com o Edital nº 01/2023 - Do Resultado do Pleito, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Ruthi Lopes dos Santos**, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST-4**, com vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando-se 85% (oitenta e cinco por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo. **Com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 25 de janeiro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diario Oficial dos Municípios
Edição N. 3522 de 06/02/2024